

RESOLUÇÃO Nº 02 de 13 de agosto de 2016. Estabelece critérios para a Inspeção Escolar das instituições integrantes do Sistema Municipal de Educação de Itapema/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMA/SC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º A inspeção escolar é o processo de acompanhamento, controle, avaliação e comunicação que relaciona o Conselho Municipal de Educação de Itapema/Sc (COMED) com a rede de instituições educacionais do Sistema de Ensino Municipal.

Parágrafo Único: A inspeção escolar será efetivada através da orientação, assistência técnica e monitoramento quanto ao cumprimento da legislação e normas sobre funcionamento das instituições educacionais.

Art.2º A inspeção escolar tem como objetivo fundamental assegurar o funcionamento das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino em consonância com a legislação vigente.

Art.3º Todas as instituições educacionais públicas e privadas integrantes do Sistema de Ensino do Município de Itapema estão sujeitos à inspeção COMED.

Art.4º A inspeção será exercida pelo COMED, que se incumbirá das providências preparatórias dos processos de autorização e outros atos que exijam acompanhamento do conselho.

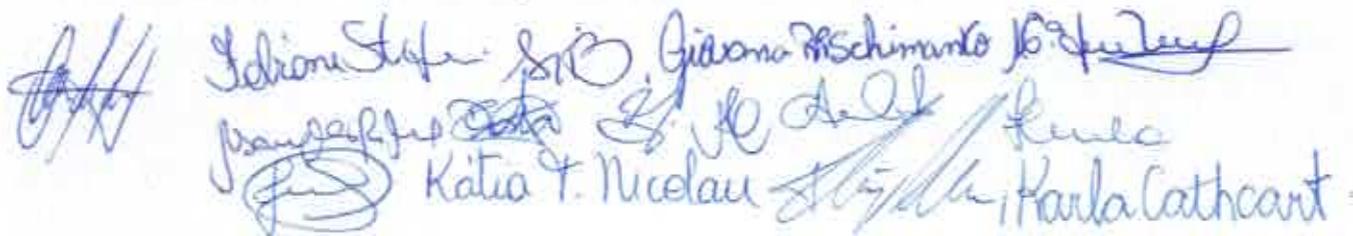
Art.5º Caberá ao COMED, na inspeção, apurar fatos referentes ao não cumprimento de disposições legais quanto ao funcionamento das instituições educacionais e as irregularidades na vida escolar de alunos, sugerir medidas cabíveis de acordo com suas competências para a regularização do processo.

Art.6º Conforme disposições legais, o COMED prestará a devida orientação às instituições do Sistema Municipal de Itapema, observadas a presente norma e outras que vierem a ser baixadas.

Art.7º No caso da inobservância da lei, das presentes normas, os responsáveis deverão ser orientados pela inspeção, no sentido de sanar as deficiências, dentro de prazos estabelecidos.

Parágrafo Único: Esgotados os prazos e não sanadas as deficiências, o COMED encaminhará a Procuradoria Municipal de Itapema e/ou ao Ministério Público, relatório para as devidas providencias garantindo o direito de ampla defesa aos implicados.

Art.8º Se a irregularidade verificada apresentar indício de ilícito penal, o COMED encaminhará a cópia integral do respectivo processo à Procuradoria Geral do Município de Itapema e/ou Ministério Público.


Sedione Steff, Gerson Schimunko, Katia T. Nicolau, Karla Cathcart

Art.9º A inspeção escolar será pautada por documento específico do Anexo I desta resolução.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 Ficam isento de verificação prévia e julgamento na forma do dispositivo nesta Resolução, eventuais alterações que impliquem:

Parágrafo Único: Acrescentar novo nível de ensino;

Art.11 As instituições educacionais poderão utilizar as instalações da comunidade em regime de cooperação e/ou locação, considerando o desenvolvimento de determinada atividade curricular.

Art.12 Os casos especiais, não contemplados na presente Resolução, deverão ser submetidos ao Conselho Municipal de Educação para análise e deliberação.

Art.13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Silvana Terezinha da Silva Olbrisch
Secretária de Educação
Portaria nº 569/2013

[Handwritten notes in blue ink, partially illegible]

III – CONDIÇÕES GERAIS DO PRÉDIO

- 01 – Trânsito moderado nas proximidades _____
02 – A salvo de ruídos perturbadores _____
03 – Instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de conservação e segurança? _____
04 – Boas condições de salubridade (sem lixo, água parada, lama, poeira excessiva, entulhos, esgoto aberto etc) _____
05 – Condições de conservação e limpeza do prédio _____
06 – Salas protegidas do excesso de sol _____
07 – Ambiente geral agradável e acolhedor: _____
08 – Cobertura do prédio de: () telha de barro; () telha de amianto; () telha metálica; () outros.
09 – Forro de: () laje; () madeira; () gesso; () outro.
10 – Piso de: () cimento; () cerâmica; () madeira.
11 – Há sinalização de trânsito em frente da escola? _____
12 – Compartilha espaço com residência ou qualquer outra atividade incompatível com a educação? _____
Se sim, qual? _____
13 – Prevenção a incêndio: _____
14 – Adequada segurança (grade em piscina, corrimão, enfim ausência de perigo nas salas e áreas livres de acesso das crianças) _____
15- Acessos adaptados aos portadores de necessidades especiais: _____

OBS.:

IV – SALAS DE AULA

	SALAS		
01	Área (m ²)?		
02	Quantidade de carteiras?		
03	Carteiras adequadas?		
04	Boa iluminação?		
05	Boa ventilação?		
06	Lotação máxima da sala?*		
07	Há infiltração, umidade, mofo, etc.		

* anotar o quantitativo de alunos da turma mais numerosa que frequenta a sala (ver diário). _____

V – SALAS COMPLEMENTARES:

01- Diretoria – área: _____ m².

Equipamentos:

02- Secretaria – área: _____ m².

Equipamentos:

03- Sala dos professores – área: _____ m².

Equipamentos:

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.

04- Coordenação Pedagógica – área: _____ m².

Equipamentos:

05- – área: _____ m².

Equipamentos:

06- – área: _____ m².

Equipamentos:

VI – OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

01- Cozinha – área: _____ m².

Equipamentos:

02- Depósito de Merenda Escolar – área: _____ m².

Equipamentos:

03- Depósito de Material de expediente e de limpeza – área: _____ m².

Equipamentos:

04- – área: _____ m².

Equipamentos:

05- – área: _____ m².

Equipamentos:

VII – ÁREA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

01- Possui área para educação física coberta e em local estratégico que assegure o bom andamento das demais aulas? _____

02- Possui quadra coberta _____ m²;

03- Possui quadra descoberta _____ m²;

04- Área livre: _____ m²;

05- Área verde: _____ m²;

06- Área coberta para lanche e recreação: _____ m²;

07- Campo de futebol _____ m²;

08- Parquinho _____ m².

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page]

VIII – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- 01 – Sistema de abastecimento de água: () rede pública; () poço/cisterna;
02 – Bebedouros: () filtro de barro; () elétrico; torneiras simples (); outros _____
03 – Espaço para as crianças escovarem dentes: () sim; () não.
03 – Quantidade de torneiras dos bebedouros: _____

IX – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- 01- Quantidade de sanitários masc. para alunos: _____ mictórios; _____ vasos; _____ pias;
02- Quantidade de sanitários femininos para alunas: _____ vasos; _____ pias;
03- Higiene dos sanitários e lavatórios: () boa; () ruim.
04- Quantidade de sanitários para Adultos: _____ vasos; _____ pias;
05- Há sanitário para portador de necessidades especiais: _____ vasos; _____ pias;
06- escoamento de detrito: () esgoto; () fossa.

X – PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- 01- A escola possui Plano Político Pedagógico (PPP)? _____
02- O PPP está de acordo com a Resolução do CME referente a autorização? _____
03- O PPP está de acordo com a realidade da escola e da comunidade? _____
04- A comunidade escolar tem conhecimento do PPP? _____. Se SIM, confirmar através de entrevista;
(anotar apenas o nome das pessoas entrevistadas e se confirma ou não)

XI - REGIMENTO ESCOLAR:

- 01- A Unidade de Educação e Ensino (UEE) adota o Regimento Escolar Padrão Nacional ou tem um próprio aprovado pelo CME? _____
02- A comunidade escolar conhece o RE? _____
Se SIM, confirmar através entrevistas: (anotar apenas o nome das pessoas entrevistadas e se confirma ou não)

- 03- A escola adota normas ou manual de funcionamento interno? (anexar cópias exceto do Padrão) _____

XII – CALENDÁRIO ESCOLAR

- O Calendário Escolar observa as normas vigentes? _____. (anexar cópia)

XIII – METODOLOGIA DE ENSINO

A escola adota algum sistema de ensino?

XIV – QUANTO À DOCUMENTAÇÃO DA ESCOLA:

- 01- A UEE tem cópia de sua Lei de Criação e Denominação? _____
02- Tem cópia da Resolução do CME que autorizou seu(s) curso(s)? _____

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

- 03- Tem cópia do Estatuto do Conselho Escolar? _____
04- Tem cópia do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação? _____
05- Tem cópia do Regimento Escolar acessível aos pais, alunos e professores? _____
06- Tem cópia do PPP acessível aos pais, alunos e professores? _____
07- Tem cópia de Pareceres do CME e demais normativas do Sistema Municipal de Educação acessível aos pais, alunos e professores? _____

Comente a existência e conhecimento dos documentos mencionados acima:

XVII – OUTRAS ANOTAÇÕES

(carimbo e assinatura do Conselheiro Inspetor, do Secretário e do Diretor)


Silvana Terezinha da Silva Olbrisch
Secretária de Educação
Portaria nº 569/2013


KUM
[Illegible signatures]